



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Conselho Nacional Antidrogas

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2000

Às quatorze horas do dia sete de novembro do ano dois mil, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Alberto Mendes Cardoso, sob a sua Presidência, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, na sala de reuniões do anexo II do Palácio do Planalto, Brasília – DF, para a 4ª reunião ordinária do ano em curso. Presentes os Conselheiros Titulares: Elizabeth da Cunha Sussekind, Secretária Nacional de Justiça e Agílio Monteiro Filho, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, representantes do Ministério da Justiça; Carlos Alberto Del Menezzi, representante da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; José Ribamar Barros Penha, representante do Ministério da Fazenda; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; João Solano Carneiro da Cunha, representante do Ministério das Relações Exteriores; Luiz Felipe Moreira Lima, representante do Ministério da Saúde; Josimar Mata de Farias França, representante da Associação Médica Brasileira – AMB; Jailton Azevedo Cândia, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social/INSS. Conselheiros Suplentes: Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan, representante do Ministério da Educação; João Vieira Filho, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social/INSS, Wilson Salles Damázio, representante do Ministério da Justiça/DPF. A reunião contou, ainda, com a presença do Chefe de Gabinete da SENAD, Aluísio Madruga de Moura e Souza; do Subsecretário da Subsecretaria de Coordenação de Prevenção e Tratamento/SENAD, Dr. Marcos da Costa Leite; da Secretária do CONAD, Solane Costa Lima Silva e do Sr. Ricardo de Oliveira Silva, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Justificaram ausência: Marco Antonio Marques da Silva, representante do Ministério da Justiça e Wálter Kiyoshi Takemoto, representante do Ministério da Educação. O Presidente do Conselho iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando os Senhores Carlos Alberto Del Menezzi e Wilson Salles Damázio como novos membros do Conselho. Após, apresentou o Sr. Ricardo de Oliveira Silva convidando-o, em seguida, para expôr sobre o Projeto “O Sistema das Cortes Especiais de Drogas”, de interesse da Associação Nacional de Profissionais de Cortes de Drogas – ANPCD. Em sequência, o Dr. Ricardo passou a discorrer sobre o assunto. Esclareceu, que o projeto foi criado a partir do modelo das Cortes de Drogas nos Estados Unidos da América, que lá funcionam com excelentes

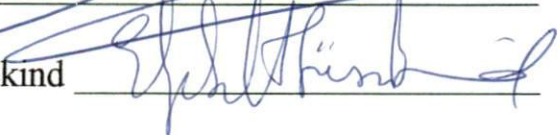
resultados há cerca de 10 (dez anos). Informou que o sistema em questão tem como idéia base retirar do sistema carcerário o acusado de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas e de delitos leves envolvendo drogas, colocando-o no sistema de tratamento compulsório. Mencionou que o projeto está consubstanciado no art. 48 do Código Penal Brasileiro no que tange às penas restritivas de direitos, mais especificamente a limitação de fim de semana. Assim, o tratamento compulsório se dará sob a forma de cursos específicos e palestras sobre o consumo de drogas e seus malefícios, que o usuário deverá frequentar obrigatoriamente. Que o projeto está amparado, também, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu art. 101, inciso VI da lei nº 8.069, de 13.07.90, estabelece expressamente a possibilidade de a criança e do adolescente serem submetidos a tratamento contra drogas. Continuando, destacou que o usuário de droga se torna dependente da sensação de prazer que a substância causa em seu organismo e por essa razão tem dificuldade em parar de usá-la, entrando no círculo vicioso de dependência, que pode ser interrompido pela sua submissão a tratamento judicial compulsório. Expôs, adiante, que efetivamente a rede pública de saúde não está, a princípio, preparada para dar tratamento aos envolvidos com drogas, porém, o art. 9º da lei 6.368/76 ampara o tratamento dos dependentes de substâncias entorpecentes. Propôs, que para tal fim seja estabelecida uma rede conveniada de atendimento, a exemplo do que já realizou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em um trabalho pioneiro. Esclareceu, que é possível contar com as organizações não governamentais que podem atuar como interlocutoras entre os órgãos governamentais e não governamentais - ONGs. E, ainda, solicitar o apoio e a participação das Secretarias Municipais de Saúde com vistas ao aparelhamento, a estruturação dos postos de saúde e a capacitação específica de profissionais médicos e enfermeiros para atender os usuários de drogas, utilizando, para tanto, mecanismos de avaliação e controle. Ressaltou, que se faz necessário o entendimento por parte de juízes e promotores sobre o funcionamento do Sistema das Cortes Especiais de Drogas já em funcionamento em outros países, e assim, distinguir o usuário de drogas e enquadrá-lo no art. 16 ao invés do art. 12 do Código Penal Brasileiro. Após, o Presidente do CONAD questionou se o aludido projeto não poderia ser um indutor para a criação de uma melhor estrutura da rede de saúde pública brasileira para atendimento dos usuários de drogas. Prosseguindo, o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima corroborou com a observação do Presidente, concordando que o Sistema Único de Saúde está, inicialmente, despreparado para o atendimento do dependente de drogas. Após, o Dr. Jailton de Azevedo Câncio informou da necessidade do Ministério da Previdência e Assistência Social alocar recursos para a área de prevenção e tratamento às drogas, uma vez, que acredita que eles existam. Em seguida, o Dr. Josimar sugeriu que seja feita articulação com as ONGs, objetivando obter recursos para o sistema e citou que outras instituições também poderiam participar, como exemplo a Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas - ABEAD, o Departamento de Dependência Química da Associação Brasileira de Psiquiatria/AMB, serviços já existentes nas Universidades GREA da USP, PROSELF/UNIFESP etc. Após, solicitou a autorização do colegiado para envio da cópia do projeto àquela instituição e, também, à Associação Médica Brasileira -

AMB. A solicitação foi aprovada pelo plenário. Encerrando sua rápida exposição, o Dr. Ricardo de Oliveira Silva, expressou sua satisfação em participar da reunião, dizendo-se honrado pelo convite. Às 16:00h o Dr. Ricardo despediu-se do Presidente do Conselho e do colegiado. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do CONAD iniciou a cerimônia de posse dos Conselheiros Carlos Alberto Del Menezzi e Wilson Salles Damázio, que receberam os votos de boas vindas do colegiado. Após, os Srs. Carlos Alberto Del Menezzi e Wilson Salles Damázio expressaram a satisfação em estarem participando do Conselho, onde esperam contribuir intensamente nas ações do CONAD. Prosseguindo, abriu tempo para leitura da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 26.09.00, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente do CONAD expôs sobre o projeto de pesquisa que trata da utilização do Chá Ayahuasca e solicitou que o colegiado se manifestasse. Em seqüência, o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima sugeriu que se fizesse uma reavaliação do parecer emitido pelo então Conselho Federal de Entorpecentes, transformado em Conselho Nacional Antidrogas, mediante Medida Provisória nº 1.669 de 19.06.98, que suspendeu a inclusão da *Banisteriopsis Caapi* da lista da DIMED, (portaria nº 02/85). Após, o Dr Marcos da Costa Leite lembrou sobre denúncias de uso do Chá Ayahuasca alheios aos rituais religiosos e possível tráfico de drogas e citou, adiante, sobre a correspondência enviada à Secretaria Nacional Antidrogas pelo Dr. Dartiu Xavier da Silveira, Professor de Pós-Graduação do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo/SP, contendo informações sobre a reformulação efetuada por aquele Departamento no projeto de pesquisa inicial referente ao chá Ayahuasca. Dentro das tratativas, o Presidente do Conselho destacou que, em face das mudanças ocorridas no citado projeto, o Conselho e a Secretaria Nacional Antidrogas não mais poderiam contar com o apoio daquele Órgão para o acompanhamento do assunto em questão. Ressaltou, ainda, que a decisão que adotará o CONAD pertinente ao uso do referido chá, deverá ser publicada no Diário Oficial da União. Em seguida, solicitou aos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, Saúde, Justiça e do Departamento de Polícia Federal/MJ que pesquisassem sobre o aludido tema e que apresentassem a pesquisa na próxima reunião do Conselho, onde este, será o único assunto a ser discutido. Continuando a pauta dos trabalhos, o Dr. Josimar Mata de Farias França relatou o seu parecer referente ao processo nº 00187.002944/2000-99, que trata da solicitação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, no que concerne ao posicionamento da Secretaria e do Conselho Nacional Antidrogas quanto a autorização para utilização da substância Cloreto de Etila, exclusivamente, com finalidade industrial, sem prejuízo dos controles, tendo sido o parecer desfavorável à utilização da substância aprovado por unanimidade do colegiado. Prosseguindo, o Senhor João Solano Carneiro da Cunha informou da participação brasileira no 28º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas - CICAD/OEA, realizado de 24 a 26 de outubro do corrente ano, em Trinidad e Tobago, destacando a participação do Departamento de Polícia Federal/MJ e da Secretaria Nacional Antidrogas. Após, o Senhor Waldomiro Bezerra de Melo comunicou ao colegiado

que nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, participou de uma Conferência em Miami sobre os efeitos do Plano Colômbia nos países vizinhos, tendo efetuado palestra sobre o potencial do Projeto SIVAM no combate ao narcotráfico. Informou, ainda, que naquela oportunidade se apresentou ao plenário da conferência como representante do Ministério da Defesa e com muita honra como membro do Conselho Nacional Antidrogas no Brasil, desejando, assim, transmitir aos demais membros do Conselho a satisfação pelo êxito alcançado. Referindo-se ao assunto, o Presidente do Conselho sugeriu ao representante do Ministério da Defesa que exponha sobre o Projeto SIVAM na 1ª reunião do CONAD no ano de 2001. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Solane Costa Lima Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Conselheiros do CONAD.


Alberto Mendes Cardoso 
 Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

Agílio Monteiro Filho 


Elizabeth da Cunha Sussekind 


Jailton Azevedo Cância 

João Vieira Filho 

João Solano Carneiro da Cunha 

José Ribamar Barros Penha 

Josimar Mata de Farias França 

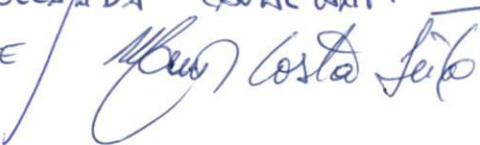
Marilda Auxiliadora de A. Marfan 

Waldomiro Bezerra de Melo 

Wilson Salles Damázio 

MAURICIO VIANDA

MIGUEL ANGELUS HOLLANDA CAVALCANTI 

MARCOS DA COSTA LITE 

4